



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 10/2024/PROPEAQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023, tendo em vista o disposto na Resolução nº 409/CONSEA/UNIR, de 29 de abril de 2022, na Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPEAQ, de 05 de julho de 2017 e o conteúdo do processo SEI nº 23118.000313/2024-21, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores(as) doutores(as) abaixo para comporem o Comitê Assessor de Pesquisa, com mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 09 de fevereiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2026.

GRANDE ÁREA	MEMBRO
Ciências Agrárias	Alexandre de Almeida e Silva
	Elaine Almeida Delarmelinda
	Ivan Felismino Charas dos Santos
	João Marcelo Silva do Nascimento
	Kenia Michele de Quadros Tronco
	Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
	Sandro de Vargas Schons
Ciências Ambientais	Wilson Gómez Manrique
	Fernanda Bay Hurtado
Ciências Biológicas	Alexandre de Almeida e Silva
	Carolina Rodrigues da Costa Doria
	Juliana Pavan Zuliani
	Osvanda Silva de Moura
	Paulo Vilela Cruz
Ciências Exatas e da Terra	Ariel Adorno de Sousa
	Artur Moret
	Carolina Moreira de Hollanda
	Elie Albert Moujaess
	Fabrcio Moraes de Almeida

	Leonir Santos de Souza
	Luciana Riça Mourão Borges
	Marcio Costa Araújo Filho
	Marco Polo Moreno de Souza
Ciências Humanas	Cátia Franciele Sanfelice de Paula
	Edson dos Santos Farias
	Fábio Biasotto Feitosa
	Fabio Santos de Andrade
	Fernando Sérgio Silva Barbosa
	Gilvana de Fátima Figueiredo Gomes
	Iordan Queiroz Gomes
	Isaura Isabel Conte
	José Joaci Barboza
	José Roberto de Maio Godoi Filho
	Leonir Santos de Souza
	Leoní Serpa
	Luciana Riça Mourão Borges
	Mara Genecy Centeno Nogueira
	Paulo Cesar Gastaldo Claro
	Roseline Mezacasa
	Roseline Mezacasa
	Walterlina Barboza Brasil
	Wilma Suely Batista Pereira
	Zairo Carlos da Silva Pinheiro
Ciências da Saúde	Alexandre de Almeida e Silva
	Edson dos Santos Farias
	Fábio Biasotto Feitosa
	Fernando Sérgio Silva Barbosa
	José Roberto de Maio Godoi Filho
	Juliana Pavan Zuliani
	Wilma Suely Batista Pereira
Ciências Sociais Aplicadas	Alexandre Leonardo Simões Piacentini
	Artur Moret
	Carolina Moreira de Hollanda
	Flavio de São Pedro Filho
	Leoní Serpa
	Paulo Cesar Gastaldo Claro
	Patrícia Helena dos Santos Carneiro
	Walterlina Barboza Brasil
Engenharias	Alberto Dresch Webler
	Antônio Carlos Duarte Ricciotti
	Ciro José Egoavil Montero
	José Ezequiel Ramos
	Nícolas Alessandro de Souza Belete
	Priscila de Lima Vianna
	Júlio César Barreto Rocha
	Larissa Gotti Pissinatti

Linguística, Letras e Artes	Lucas Martins Gama Khalil
	Maria Alice Sabaini de Souza Milani
	Natália Cristine Prado
	Rodrigo Nascimento de Queiroz

Art. 2º - As atribuições do Comitê Assessor de Pesquisa – CAP são:

- a - Analisar as propostas de institucionalização de projetos de pesquisa;
- b - Avaliar os relatórios dos projetos de pesquisa desenvolvidos quanto ao cumprimento dos objetivos e alcance dos resultados propostos;
- c - Decidir sobre pedidos de prorrogação dos projetos de pesquisa;
- d - Deliberar sobre a suspensão dos grupos e atividades de pesquisa que não gerem relatório nos prazos estipulados;
- e - Indicar à PROPESQ a emissão dos certificados da atividade de pesquisa para membros de grupos que integrarem projeto de pesquisa institucionalizado, mediante a aprovação do relatório;
- f - Desenvolver outras atividades de assessoramento relacionadas à política institucional de pesquisa da UNIR.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria Nº 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644861** e o código CRC **13A76AC1**.